



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Julho de 2018 - ANO I - Nº 099 - Extra - Pág. 01 a 07

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 440/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ELOILSON PEREIRA DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **16/06/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ELOILSON PEREIRA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **05/07/2018 a 03/08/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 441/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de MARÇO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ELANI ABREU MONTEIRO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **119/2018**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ELANI ABREU MONTEIRO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 442/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de FEVEREIRO de 2018**, no qual a servidora **ELANI ABREU MONTEIRO, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **ELANI ABREU MONTEIRO, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **26/06/2018 à 24/08/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 443/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de JUNHO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **144/2018**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 444/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **16/07/2018 a 14/08/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 445/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ERISMAR GOMES FERREIRA, VIGIA**, admitido (a) em **01/02/1995**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 290/2018, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ERISMAR GOMES FERREIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2018 a 30/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



PORTARIA Nº 446/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ CARLOS AMORIM DOS SANTOS, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 289/2018, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ CARLOS AMORIM DOS SANTOS, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozará-las no período de **01/07/2018 a 30/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 447/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ LUCILANE TEIXEIRA MESQUITA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/12/1994**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 113/2018, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ LUCILANE TEIXEIRA MESQUITA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozará-las no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 448/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIA ANGÉLICA SOUSA DE CASTRO ABREU, CONSELHEIRO TUTELAR**, admitido (a) em **11/01/2016**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 128/2018, expedido pela Secretaria à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIA ANGÉLICA SOUSA DE CASTRO ABREU, CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozará-las no período de **01/07/2018 a 30/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 449/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUEDES, DIGITADOR**, admitido (a) em **22/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30**

(**TRINTA**) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 129/2018, expedido pela Secretaria à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUEDES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozará-las no período de **10/07/2018 a 08/08/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 450/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE DA SILVA MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **30/03/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 130/2018, expedido pela Secretaria à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE DA SILVA MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozará-las no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 451/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, VIGIA**, admitido (a) em **01/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 142/2018, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozará-las no período de **01/07/2018 a 30/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 452/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **03 de JULHO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **05 (cinco)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **28/06/2018 à 02/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de Julho de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 453/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 03 de JULHO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO, MOBILIZADOR SOCIAL, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 192/2018, expedido pela Secretária à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO, MOBILIZADOR SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 23/07/2018 a 21/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JULHO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 454/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de JULHO de 2018, no qual a servidora CRISTIANE SOUSA SILVA, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora CRISTIANE SOUSA SILVA, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/06/2018 à 13/10/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JULHO de 2018. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 455/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 03 de JULHO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) MACKSON MIKELLY GONÇALVES DOS REIS COSTA, PROFESSOR, admitido em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 04 (QUATRO) anos. R E S O L V E, conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 04 (QUATRO) anos, ao (a) servidor (a) MACKSON MIKELLY GONÇALVES DOS REIS COSTA, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 12/07/2018 a 11/07/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JULHO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 456/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 05 de JULHO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) JHANICIARA FEIJÃO XIMENES, PROFESSOR, admitido em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita RENOVAÇÃO

DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 04 (QUATRO) anos. R E S O L V E, conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 04 (QUATRO) anos, ao (a) servidor (a) JHANICIARA FEIJÃO XIMENES, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 12/07/2018 a 11/07/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JULHO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 457/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 05 de JULHO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) JAINE MARA COLARES ABREU, TELEFONISTA, admitido (a) em 01/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) JAINE MARA COLARES ABREU, TELEFONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 23/07/2018 a 21/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JULHO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 458/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de MARÇO de 2018, no qual a servidora ANA HERIK GOMES DE SOUZA, ENFERMEIRO, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. R E S O L V E, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora ANA HERIK GOMES DE SOUZA, ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do período de 03/07/2018 a 31/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JULHO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 459/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de MARÇO de 2018, no qual a servidora MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. R E S O L V E, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do período de 06/07/2018 a 03/09/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JULHO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 460/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **16 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **123/2018**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 461/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de MAIO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **145/2018**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 462/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARILUZA DE SOUZA BARROS, PROFESSOR**, admitido em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos. R E S O L V E**, conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **MARILUZA DE SOUZA BARROS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **12/07/2018 a 11/07/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 463/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JULHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADOR**, admitido (a) em **14/03/2005**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº **124/2018**, expedido pelo órgão estadual ao qual a Servidora está cedida e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a)

MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADOR, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **23/07/2018 a 21/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 464/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de JULHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ SÉRGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/04/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº **160/2018**, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ SÉRGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **28/07/2018 a 26/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 465/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JULHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MALBÉRIO ESTEVÃO GOMES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº **160/2018**, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MALBÉRIO ESTEVÃO GOMES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **28/07/2018 a 26/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 466/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JULHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **BRIOLÂNGIDA REGINA SALES SAMPAIO, MONITOR DE ARTES**, admitido (a) em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **BRIOLÂNGIDA REGINA SALES SAMPAIO, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **23/07/2018 a 21/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de JULHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE**: I – Autorizar que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício de função ao servidor **FRANCISCA MARIA BARBOSA DE SOUSA**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE JULHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 172/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear a Senhora **CAMILA SAMPAIO VASCONCELOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **021.788.623-03**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE UNIDADE DE SAÚDE II**, nível DUS II, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE JULHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 174/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – EXONERAR a Senhora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 175/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – EXONERAR a Senhora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 176/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – NOMEAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **457.978.703-04**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO**

PREGOEIRO, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 177/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – NOMEAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **457.978.703-04**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 179/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE**: I – Autorizar que seja concedida gratificação de 30% (trinta por cento) pelo exercício de função ao servidor **FRANCISCO ALTEMAR VIANA LIMA**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018 - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de agosto de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018-PP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de agosto de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 05 (CINCO) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO MUNICIPAL DEFINE PROGRAMAÇÃO DE 172 ANOS



A Prefeitura de Canindé definiu na manhã dessa terça-feira, 17, toda sua programação para comemorar o Aniversário de 172 Anos de Emancipação Política do Município. Pela a proposta tudo começará dia 23 e terminará no dia 30 de Julho, ou seja, serão oito dias de atividades, que vão desde esportivas até as de cunho religioso. Nas próximas horas a Programação Oficial será divulgada pelo o Governo Diferente.

MUNICÍPIO LANÇA PROGRAMA PARA QUEM DESEJA DEIXAR DE FUMAR



A Prefeitura de Canindé, através da Secretaria Municipal de Saúde com o CAPS AD, está lançando um Programa importante para quem deseja parar de fumar. Desde de segunda-feira, dia 16/07, o CAPS ad de Canindé iniciou o cadastro de pessoas interessadas em abandonar o uso de cigarro. O programa contará inicialmente com 60 vagas, será realizado ao longo de 12 semanas e contará com apoio de equipe multiprofissional. Para este programa o município irá disponibilizar os adesivos como apoio para quem deseja parar de fumar. O único pré-requisito é desejar parar de fumar, não há necessidade de encaminhamento ou agendamento prévio, basta comparecer ao CAPS de Canindé munido do desejo de parar de fumar e de seus documentos pessoais. O CAPS ad está localizado na Rua. Contorno Oeste, s/n - bairro Conjunto Habitacional (Antigo prédio do PSF do Conjunto).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CANINDÉ - CE - COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-TP. A Comissão de Licitação do Município de Canindé-CE vem comunicar a todos os licitantes que a empresa FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP interpôs recurso contra a decisão da comissão de licitação que julgou a fase de habilitação, nos autos do processo de Tomada de Preços nº 009/2018-TP que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (PLANIALTIMETRICO) E PROJETO PARA EXECUÇÃO DE 280.000M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Assim, de acordo com o os termos do art. 109, § 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnam os recursos apresentados através de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170620001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2017-TP. Cujos objetos é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do Extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 20170620001. derivado da tomada de preços nº 04.002/2017-TP, no Diário Oficial do Município publicado na edição de Nº 95 do dia 10/07/2018, Página 04 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.”, leia-se:” SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ”. Canindé/CE, 20 de Julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180704001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018060601. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 4.735,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), Dotações Orçamentárias – 2.006 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, representado pelo o Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: M.G.MESQUITA SALDANHA - ME. Vigência do Contrato: 31 Dezembro de 2018. Data do Contrato: 04 de Julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180704002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018060601 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. Valor Global do Contrato: R\$ 5.682,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais), Dotações Orçamentárias – 0101.04.122.0052.2.003 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Gabinete da Prefeita representado pela a Sra. Diana Célia Almeida Gomes e do outro lado à empresa: PJ CARVALHO MAIA – ME. Representado pelo o Sr. Pedro Jaime Carvalho Maia, Vigência do Contrato: 31 Dezembro de 2018. Data do Contrato: 04 de Julho de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180703001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DO SETOR DE ARRECADAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2.006 / 3.3.90.39.00; CONTRATADO: GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP, REPRESENTADA PELA SRA. NÁGILA MARIA DE ABREU LEITÃO CABRAL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JULHO DE 2018. VIGÊNCIA: 12 MESES.